



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

PORTARIA Nº 17 DE 26 DE JUNHO DE 2025

“Dispensa do Registro Ponto para Cargo de Confiança.”

GELSI LUIZ LODÉA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, § 1º, III, alínea “a” e § 2º, alínea “n” do Regimento Interno da Câmara, de acordo com o art. 24 da Lei nº 3.228/2025, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - A servidora Charline Bianca Paggi que exerce o cargo de Assessora da Presidência e das Comissões, fica dispensada de realizar o registro do ponto em razão de sua função ser considerada de confiança.

Art. 2º A dispensa do controle de jornada de trabalho, por meio de registro de ponto, se dá devido à autonomia e responsabilidade da funcionária no exercício de sua função, que envolve tomada de decisões, supervisão de atividades e responsabilidade estratégicas.

Art. 3º A funcionária continuará a ter todos os seus direitos trabalhistas garantidos.

Art. 4º Esta portaria entraria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

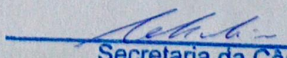
Jacutinga, 26 de junho de 2025.

GELSI LUIZ
LODEA:40204316049

Assinado de forma digital por GELSI
LUIZ LODEA:40204316049
Data: 2025.06.26 09:57:31 -03'00'

Gelsi Luiz Lodéa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Publicado no local de costume desta repartição,
de 26/06/25 a 11/07/25


Secretaria da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

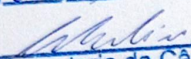
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

PORTARIA Nº 18 DE 26 DE JUNHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

Publicado no local de costume desta repartição,

de 26/06/25 a 11/07/25


Secretaria da Câmara

“Designa Servidora para Gerenciar e Incluir Dados nos Sistemas do TCE/RS e dá outras providências.”

GELSI LUIZ LODÉA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, § 1º, III, alínea “a” e § 2º, alínea “n” do Regimento Interno da Câmara, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - A servidora Charline Bianca Paggi, que exerce o cargo em comissão de Assessor da Presidência e das Comissões, será responsável pelo recebimento de toda e qualquer documentação oriunda do Poder Executivo e quaisquer outras que forem entregues na Secretaria da Casa Legislativa, com a realização do competente protocolo no Livro existente para tal fim.

Parágrafo único – fica autorizada ainda a efetuar a publicação dos expedientes recebidos no local de costume, quando for o caso.

Art. 2º - Fica autorizada a servidora Charline Bianca Paggi, para gerenciar, incluir e fornecer todos os dados para alimentar os sistemas do Tribunal de Contas do Estado, tais como: SISCAD, BLM, SISCOP, E-SOCIAL, SIAPES, entre outros, devendo observar os prazos para o fornecimento das informações.

Art. 3º - A servidora também será cadastrada no SISCAD – “Sistema de Cadastro” do TCE/RS como responsável pelo abastecimento da base de dados dos Sistemas “SAPIEM – Sistema de pensões e inativações da esfera municipal” e “LICITACON – Sistema de Licitações e Contratos”, para envio das informações e dados pertinentes ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º - Em caso de impedimento da servidora designada, outro(s) servidor(es) da casa receberão os expedientes, mediante prévia autorização dessa presidência.

Art. 5º - A Câmara Municipal tomará as providências necessárias para a emissão de certificado digital em nome da servidora, visando o acesso aos programas antes mencionados.

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Jacutinga, 26 de junho de 2025.

GELSI LUIZ
LODEA:40204316049

Análise de forma digital por
GELSI LUIZ LODEA:40204316049
Data: 2025.06.26 10:00:00 -03'00'

Gelsi Luiz Lodéa
Presidente

**"O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA."**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 19 DE 26 JUNHO DE 2025

“Designação de Nova Servidora como Ouvidora-Geral da Câmara Municipal de Jacutinga”

GELSI LUIZ LODÉA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, § 1º, III, alínea “a” e § 2º, alínea “n” do Regimento Interno da Câmara, decide,

CONSIDERANDO que a servidora anteriormente responsável pela Ouvidoria Geral da Câmara, solicitou exoneração e assumiu outro cargo,

DESIGNAR

a servidora Charline Bianca Paggi, como Ouvidora-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga, responsável pelo órgão da Ouvidoria da Câmara, nos termos da Lei nº 2717/2019, sem acréscimo na remuneração, revogando-se a Portaria Legislativa nº 03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Vereadores,

Jacutinga, 26 de junho de 2025.

GELSI LUIZ
LODEA/40204316049

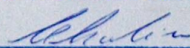
Assinado eletronicamente por GELSI LUIZ LODÉA em 26/06/2025 às 10:02:33

Gelsi Luiz Lodéa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

Publicado no local de costume desta repartição,

de 26/06/25 a 11/07/25


Secretaria da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**